



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 12 / 2020

Senhor Presidente,

Proponho aos ilustres pares da Câmara Municipal de Ipatinga **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU -, pela efetivação de essenciais serviços à sociedade, tendo atingido a marca de 10.991 (dez mil novecentos e noventa e um) atendimentos com o envio de ambulâncias e 22.804 (vinte e dois mil oitocentos e quatro) atendimentos sem o envio de ambulâncias no Município.

O SAMU 192 funciona 24 horas por dia para atender indivíduos em casos clínicos que necessitam de uma intervenção rápida. Apesar de sua importância, o serviço ainda sofre com trotes, o que prejudica severamente a sua plena eficácia.

Requer-se o envio de cópia da presente Moção aos representantes dos homenageados, os Ilustres representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Ipatinga, a senhora Érica Dias Souza Lopes, do Diretor SAMU Ipatinga, o senhor Dierry Nilton Carvalho de Amorim, e da Supervisora Técnica, a senhora Érika Barreto Nunes França, requerendo-se ainda a divulgação da proposição no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 10 de fevereiro de 2020.

Rita de Cássia Souza Carvalho

VEREADORA